



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 134/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo, Edital nº 003/2017, para Provimento das Funções Temporárias e para Cadastro Reserva na Área da Educação, deve-se ao fato de que os professores efetivos estão temporariamente afastados por diversos motivos (afastamento médico INSS, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, cargos em comissão), podendo retornar às suas funções a qualquer momento.

CONSIDERANDO o excepcional interesse público, para o bom andamento da Rede Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 22/03/2017, pelo prazo de 06 meses, na forma prevista na legislação municipal pertinente, conforme abaixo relacionados:

Sra. **ALESSANDRA MARIA H. B. ALMEIDA**, portadora da CTPS nº 08851 - Serie 248/SP, RG nº 37.200.564-0 e do CPF nº 581.401.741-49, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, pelo regime da CLT, o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária semanal 30 horas.

Sra. **EDJANE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da CTPS nº 87234- Serie 00302/SP, RG nº 45.738.031-17 e do CPF nº 374.651.378-29, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, pelo regime da CLT, o emprego celetista permanente de Professor de Matemática constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária aula/ hora.

Sra. **JOICE APARECIDA F. SANTOS**, portadora da CTPS nº 91406 - Serie 221/SP, RG nº 45.755.926-3 e do CPF nº 348.520.038-74, a ocupar, nos termos da Lei nº 1.332/2009, pelo regime da CLT, o emprego celetista permanente de Professor de Ensino Fundamental I constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária semanal 30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/03/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos